

PORTARIA DP N.º 26, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve;

RESOLVE: Art. 1.º - Fica NOMEADO para o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto de Saúde o Sr. LUCAS DE OLIVEIRA, titular do RG n.º 48.XXX.922-X, SSP/SP e do CPF n.º 409.XXX.908-85, brasileiro, residente e domiciliado no município de Pratânia/SP, a qual fará jus aos vencimentos da Referência XVI, da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, com exercício do cargo em período integral.

Pratânia, 02 de fevereiro de 2023. OSMIR JOSÉ FELIX Prefeito Municipal

PORTARIA DP N.º 27, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE: Art. 1.º - Fica NOMEADA para o cargo, em comissão, de Diretor de Saúde, a Sr. NÍLCEIA APARECIDA BERTOLUCCI, titular do RG n.º 21.XXX.481-3, SSP/SP, CPF n.º 127.XXX.888-61, brasileira, a qual fará jus aos vencimentos da Referência XVI, da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, com exercício do cargo em período integral.

Pratânia, 02 de fevereiro de 2023. OSMIR JOSÉ FÉLIX Prefeito Municipal

PORTARIA DP N.º 028, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Processo Administrativo protocolado sob n.º 281/1/2023 em 01/02/2023, através do qual a servidora pública municipal, requereu, expressamente, sua exoneração do cargo em comissão de Assessora de Coordenação Pedagógica a partir de 01/02/2023;

RESOLVE: Art. 1.º - Fica exonera, a PEDIDO, do cargo de Assessora de Coordenação Pedagógica, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a Funcionária Pública Municipal, Sra. THAISA MIGGIOLARO NASSIATO [RE n.º 10390], portadora do RG n.º 40.XXX.190-0 SSP/SP e do CPF n.º 353.XXX.648-00, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP.

Pratânia, 08 de fevereiro de 2023. OSMIR JOSÉ FÉLIX Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. CLEILSON JOSE FURTADO SILVA portador da CTPS 018908, SÉRIE 00039/MA, funcionário da empresa Dalaqua Construções Ltda, CNPJ: 34.631.152/0001-04, com sede na cidade de Botucatu-SP, na Avenida Vital Brasil, 720, CEP 18603-193, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotando esse prazo o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa.

Botucatu, 14 de Junho de 2023.

PORTARIA DP N.º 029, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º - Fica NOMEADA para o cargo, em comissão, de Assessor de Coordenação Pedagógica com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a Sra. VANESSA REGINA LUCIANO, titular do RG n.º 42.XXX.796-7, SSP/SP e do CPF n.º 368.XXX.788-83, brasileira, residente e domiciliada no Município de São Manuel/SP, a qual fará jus aos vencimentos da Referência I, da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, com exercício do cargo em período integral.

Pratânia, 08 de fevereiro de 2023. OSMIR JOSÉ FELIX Prefeito Municipal

PORTARIA DP N.º 030, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMO DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão, de Diretora de Creche, sob o Regime Estatutário dos Funcionários Públicos Municipais, a Sra. THAISA MIGGIOLARO NASSIATO, brasileira, casada, titular do RG n.º 40.XXX.190-0 e do CPF n.º 353.XXX.648-00, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP, a qual fará jus aos vencimentos da Referência I-A da Tabela II, da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Pratânia, 08 de fevereiro de 2023. OSMIR JOSÉ FÉLIX Prefeito Municipal

PORTARIA DP N.º 031, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão, de Diretor de Unidade Escolar, sob o Regime Estatutário dos Funcionários Públicos Municipais, a Sra. MARIA CÉLIA DA SILVA GONÇALVES [RE: 10039], titular do RG n.º 20.XXX.905-X e do CPF n.º 145.XXX.658-07, residente e domiciliada no município de Pratânia/SP, a qual fará jus aos vencimentos da Referência 1-A da Tabela II, da Escala Padrão de Vencimentos do Magistério Público Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Pratânia, 08 de fevereiro de 2023. OSMIR JOSÉ FÉLIX Prefeito Municipal

Publique EDITAIS, BALANÇOS e PUBLICAÇÕES LEGAIS

NO JORNAL LEIA NOTÍCIAS

(14) 3361-2117

FIQUE SEMPRE BEM INFORMADO

www.leianoticias.com.br

SEU CANAL DE INFORMAÇÕES



Assinado eletronicamente por: THAYS LEAO RODRIGUES TORRES BONINI CPF: 350.946.598-98 Data: 15/06/2023 10:49:32 -03:00



Município de Pratânia

DECRETO Nº 18 de 09/05/2023

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 151.770,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais)".

OSMIR JOSÉ FELIX, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATÂNIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial a artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA: Art. 1.º - Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 151.770,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais), autorizada pela Lei 855 de 18/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática a seguir especificadas:

Table with columns: Fiche, FR, Categoria, Descrição, Valor. Rows include: ADMINISTRAÇÃO GERAL, MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Total da Suplementação: 151.770,00

Art. 2.º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 115.520,00 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Table with columns: Fiche, FR, Categoria, Descrição, Valor. Rows include: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Total da Anulação de Dotação: 115.520,00

Art. 3.º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRATÂNIA, 09 de maio de 2023. OSMIR JOSÉ FELIX PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pratânia

DECRETO Nº 19 de 09/05/2023

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)".

OSMIR JOSÉ FELIX, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATÂNIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial a artigo 62 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA: Art. 1.º - Fica aberto no Departamento Contábil um Ramenamento no valor de R\$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 855 de 18/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática a seguir especificadas:

Table with columns: Fiche, FR, Categoria, Descrição, Valor. Rows include: PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Total do Ramenamento: 125.450,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRATÂNIA, 09 de maio de 2023. OSMIR JOSÉ FELIX PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pratânia

PORTARIA Nº 31 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA DE PRATÂNIA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei complementar nº 48/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas do quadro de servidores do município de Pratânia/SP;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art. 37, inciso II, CF/88);

RESOLVE: Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Pratânia, destinado a preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omisso ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 3.º - A comissão terá como integrantes os servidores: Ricardo José Severino - Diretor de Negócios Jurídicos; Cristiano Paçola Jacon - Diretor Administrativo; Patrícia Kelly Severino Silva - Diretora de Educação

Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente o servidor Ricardo José Severino, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4.º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

OSMIR JOSÉ FELIX PREFEITO MUNICIPAL

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone (14) 3844-8200 Fax (14) 3844-8201 - CEP 18.660-000

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Exercício: 2023

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 31/03/2023

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Table with columns: Denominação, Previsão Inicial do Exercício, Previsão Anul. do Exercício, Arrecadação até o Período. Rows include: RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRESTRA, CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO, CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO, CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO, CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS.

PRATÂNIA, 2 de Junho de 2023. OSMIR JOSÉ FELIX PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO BATTISTOSO DIRETOR FINANCEIRO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R896X-TYWFP-BK8LF-GCUYU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THAYS LEAO RODRIGUES TORRES BONINI (CPF 350.946.598-98) em 15/06/2023 10:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.92.42.216	Lat: -22,877106 Long: -48,468956
	Precisão: 1650 (metros)
Autenticação	contato@leianoticias.com.br (Verificado)
Login	
1R1Mx9UxCTpmonHrdm3EGnCccliq+ZmXTgvUxeFh//vA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/R896X-TYWFP-BK8LF-GCUYU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>